PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 537
Mov. 92

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 049/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – MDA

PROCESSO Nº 18.451.105-3

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de **JOAQUIM TÁVORA, QUATIGUÁ e SALTO DO ITARARÉ**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA–recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais

PREÇO MÁXIMO: R$ 18.489.339,04

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 07 de fevereiro de 2022 – 10:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE em substituição: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 01/02/2022 ocorreu a abertura das propostas e a disputa de lances. Confira-se o resultado da disputa:

	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	MORAES E MORAES CONSTRUCOES LTDA	0,56%	R$ 18.385.798,74
02	ALVORADA TOMAZINA INCORPORADORA & CONSTRUTORA	0,55%	R$ 18.387.647,67
03	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,03%	R$ 18.483.792,23
04	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,02%	R$ 18.485.641,17

Foi realizada negociação para redução do valor ofertado pela melhor classificada, a qual restou infrutífera.

A licitante melhor classificada foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital, até 12:00 do dia 02/02/2022. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Inserido ao protocolo **18.451.105-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 15:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 540a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ad099bec05e51af13ec9c181b506eb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 538
Mov. 92

ATA Nº 049/DELI/2022

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 79).

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 03/2022 (mov. 81):

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521
Mov. 81

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	**Nota Técnica 03/2022 DIPP**

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – CH(e) – EMPRESA MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA. ME – MUNICÍPIOS JOAQUIM TÁVORA, QUATIGUÁ e SALTO DO ITARARÉ – 136 UH - Processo Digital: 18.451.105-3.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA. ME.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM[1]	507/ 509	77	01/08/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	497/498	70	31/07/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	**NÃO**			
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	510	77	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	501	73	04/03/2022

OBS: [1] Considerando o subitem 10.3. do item 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO – *"Havendo divergência nos subtotais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários proceder-se-á a correção preservando-se os quantitativos e os preços unitários propostos"*. Portanto deverá ser procedida a correção.

Conclui-se, portanto, que a empresa **MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA. ME NÃO CUMPRIU** os requisitos acima, especificamente quanto ao item CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 006/2022-DELI (mov. 84):

Inserido ao protocolo **18.451.105-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 15:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 540a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ad099bec05e51af13ec9c181b506eb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 539
Mov. 92

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 524
Mov. 84

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 006/2022 Departamento de Licitação

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – JOAQUIM TÁVORA, QUATIGUÁ e SALTO DO ITARARÉ- Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.451.105-3

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA. ME.

ANEXO II, ITEM 1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___	___
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	493-496	69	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	___	___	___	___
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	___	___	___	___
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	___	___	___	___
ANEXO II, ITEM 2. DOCUMENTAÇÂO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ	ANEXO II, 2.1	SIM	503	75	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	499	71	11/06/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	502	74	10/02/2022
ANEXO II, ITEM 5. DEMAIS DOCUMENTOS					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	512-513	77	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	511	77	Não se aplica

Inserido ao protocolo **18.451.105-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 15:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 540a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ad099bec05e51af13ec9c181b506eb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540
Mov. 92

ATA Nº 049/DELI/2022

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **MORAES E MORAES CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista o descumprimento do item 3.2 do Anexo II do Edital (não apresentação do Certificado de Conformidade PBQP-H) .

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R$ 18.489.339,04				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
-	MORAES E MORAES CONSTRUCOES LTDA	0,56%	R$ 18.385.798,74	**INABILITADA**
01	ALVORADA TOMAZINA INCORPORADORA & CONSTRUTORA	0,55%	R$ 18.387.647,67	
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,03%	R$ 18.483.792,23	
03	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,02%	R$ 18.485.641,17	

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Ausente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Ausente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro

Inserido ao protocolo **18.451.105-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 15:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 540a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ad099bec05e51af13ec9c181b506eb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540a
Mov. 92

Documento: **ATAn049.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOMORAES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 07/02/2022 15:21, **Agenor de Paula Filho** em 07/02/2022 15:33.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 07/02/2022 15:17, **Nara Thie Yanagui** em 07/02/2022 15:22.

Inserido ao protocolo **18.451.105-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 15:16.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **40ad099bec05e51af13ec9c181b506eb**.